

PORT. Nº	496
PUBLICADA NO	
DOU de	04/05/09
Seção	2
Pág.	23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 496, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 459/2009/GR, de 15.04.2009, na
seguinte forma: onde se lê: "Diretor da Div. de Desenvolvimento de Pessoal do
DAP", leia-se: "Diretor da Divisão de Administração de Pessoal do DAP".


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09